

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5010006-74.2020.4.04.7002, Protocolo SEI: 08084.005555/2021-18;
SUCATA Caminhão trator Imp/Scania T124 GA 4X2 360, placas BFZ-559/Paraguai, cor predominante branca, ano 1999.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5005574-17.2017.4.04.7002, Protocolo SEI: 08129.008017/2017-27;
SUCATA Toyota Noah, placa BGS-643 (Paraguai)

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5021784-75.2019.4.04.7002, Protocolo SEI: 08129.011666/2022-72;
SUCATA Motocicleta de placas paraguaias 919CCB

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiload.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0001660-85.2016.8.16.0086, Protocolo SEI: 08129.004375/2020-66;
SUCATA Marca: VW / Modelo: SAVEIRO 1.8 / Placa: CVT7823 / Ano fabricação: 2000 / Ano modelo: 2000 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0003778-39.2013.8.16.0086, Protocolo SEI: 08129.012316/2016-85;
Marca: FIAT / Modelo: PALIO WK ADVEN FLEX / Placa: DMX8529 / Ano fabricação: 2004 / Ano modelo: 2004 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0009241-21.2017.8.16.0021, Protocolo SEI: 08129.004930/2022-11;
SUCATA Marca: VW / Modelo: GOLF FLASH / Placa: DTR9092 / Ano fabricação: 2006 / Ano modelo: 2006 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5014657-68.2014.4.04.7000, Protocolo SEI: 08129.003730/2021-61;
Marca: GM / Modelo: S10 TORNADO D / Placa: EIS8485 / Ano fabricação: 2009 /
Ano modelo: 2009 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5000515-09.2021.4.04.7002, Protocolo SEI: 08129.009553/2021-26;
Modelo: HYUNDAI I30 2.0 / Placa: FAN9767 / Ano fabricação: 2011 / Ano modelo: 2011 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0001372-66.2012.4.03.6806, Protocolo SEI: 08129.006124/2017-11;
Marca: FIAT / Modelo: PALIO WK ADVENTURE / Placa: GZK3317 / Ano fabricação: 2001 / Ano modelo: 2001 / Cor: VERDE

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0001372-66.2012.4.03.6806, Protocolo SEI: 08129.006124/2017-11;
Marca: YAMAHA / Modelo: FAZER YS250 / Placa: HTB1752 / Ano fabricação:
2007 / Ano modelo: 2007 / Cor: VERMELHA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5001285-79.2010.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.011237/2013-12;
SUCATA CITROEN XSARA GLX 1.6l / Placa: JFD1781 / Ano fabricação: 2001 /
Ano modelo: 2001 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5001773-53.2018.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.002041/2019-14;
Marca: IVECO / Modelo: STRALIS 740S46TZ / Placa: JJG5119 / Ano fabricação: 2011 / Ano modelo: 2011 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5012237-40.2021.4.04.7002, Protocolo SEI: 08129.000406/2022-71;
Marca: SCANIA / Modelo: T113 H 4X2 360 / Placa: KCQ7H61 / Ano fabricação: 1997 / Ano modelo: 1997 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5001189-15.2020.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.001649/2020-65;
Marca: CHEVROLET / Modelo: S10 LS DD4 / Placa: KPT3066 / Ano fabricação: 2013 / Ano modelo: 2013 / Cor: BRANCAFINALIDADE

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5012237-40.2021.4.04.7002, Protocolo SEI: 08129.000406/2022-71;
Marca: RANDON / Placa: LXU3254 / Ano fabricação: 1985 / Ano modelo: 1985 /
Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5014657-68.2014.4.04.7000, Protocolo SEI: 08129.003730/2021-61;
Marca: FIAT / Modelo: STILO SPORTING DUAL / Placa: MIQ1001 / Ano fabricação: 2008 / Ano modelo: 2008 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5006209-21.2019.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.001692/2020-21;
HYUNDAI VERA CRUZ PLACA MKE-6999/JOINVILLE-SC ANO/MODELO
2010/2011 COR PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0024974-24.2022.8.16.0030, Protocolo SEI: 08129.011813/2022-12;
Marca: M.BENZ / Modelo: L1622 / Placa: MQP0C97 / Ano fabricação: 2002 / Ano modelo: 2002 / Cor: BRANCA.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5000395-57.2021.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.000855/2021-39;
Marca: **SUCATA** Modelo: FORD RANGER XLT CD2 25 / Placa: NEM4721 / Ano fabricação: 2013 / Ano modelo: 2013 / Cor: PRATA.

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5000395-57.2021.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.000855/2021-39;
Marca: **SUCATA** Modelo: FORD RANGER XLT CD2 25 / Placa: OBO4155 / Ano fabricação: 2013 / Ano modelo: 2013 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5007980-97.2020.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.010325/2021-07;
Marca: **SUCATA** RENAULT / Modelo: LOGAN EXP 16 SCE / Placa: PZJ3524 /
Ano fabricação: 2017 / Ano modelo: 2017 / Cor: BRANCA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5008951-59.2018.4.04.7002, Protocolo SEI: 08129.004868/2022-68;
SUCATA Motocicleta modelo GTR 150, placa 283-XAJ (Paraguai)

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAL e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5007428-70.2022.4.04.7002, Protocolo SEI: 08129.008672/2022-42;
SUCATA Kenton City 125, placa paraguaia 555BVA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:
Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leilado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5006139-33.2021.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.009082/2021-56;
SUCATA Marca: VW / Modelo: SAVEIRO CL 1.8 MI / Placa: AHT6J14 / Ano
fabricação: 1998 / Ano modelo: 1998 / Cor: CINZA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 5009250-25.2021.4.04.7004, Protocolo SEI: 08129.011530/2021-81;
SUCATA HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6 / Placa: AJN1227 / Ano fabricação: 2008 /
Ano modelo: 2008 / Cor: PRATA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completa: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria SR/PF/PR Nº 1641, DE 09 DE JUNHO DE 2022, em atenção ao contrato nº 001/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizada pelo Leiloeiro, descrito a seguir para ser leiloado.

O leiloeiro fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

a) Razões da disponibilidade dos bens:

Processo nº: 0001372-66.2012.4.03.6806, Protocolo SEI: 08129.006124/2017-11;
Marca: VW / Modelo: SAVEIRO 1.8 SPORTLINE / Placa: ASA2209 / Ano
fabricação: 2006 / Ano modelo: 2006 / Cor: PRETA

b) Oportunidade e conveniência da alienação:

Alienação Definitiva.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:

- 1) Descrição mínima: (placa, marca, modelo, ano, RENAVAM e chassi);
- 2) Descrição completar: (estado de conservação do exterior e interior, estado da pintura e do motor, se existe restrição, etc.);
- 3) Situação de multas/débitos: (multas e débitos existentes);
- 4) Circulável / Sucata: (...)
- 5) Ficha inspeção veicular (anexa);
- 6) Fotografias digitais nas seguintes condições (no mínimo 1 para cada posição):
 - a) 1ª foto – frente;
 - b) 2ª foto – traseira;
 - c) 3ª foto – lateral esquerda;
 - d) 4ª foto – lateral direita;
 - e) 5ª foto – interna.
- 7) Valor avaliado pelo Leiloeiro: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
- 8) Valor aprovado pela Comissão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

9) Valor do Lance Inicial: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

São Paulo, 18 de abril de 2023.

Avaliação realizada pelo(a):

Leiloeiro

Aprovo:

Presidente

Membro

Membro

Membro

PF_Termos_AD_1.pdf

Documento número #a66c39e5-205f-47c9-ac5d-4e7b022548da

Hash do documento original (SHA256): 95b117f61a531ab0f07afd5500544ef87794696cb6bc93becae95acc0740a2c6

Assinaturas

-  **Leonardo Henrique Correa**
CPF: 286.021.858-04
Assinou em 25 abr 2023 às 17:03:42
-  **wenceslau braz silva chaves**
CPF: 702.539.789-04
Assinou em 02 mai 2023 às 11:35:47
-  **Gustavo Cristiano Samuel dos Reis**
CPF: 273.583.978-86
Assinou em 25 abr 2023 às 16:56:51
-  **Marcos Aurelio da Silva**
CPF: 462.421.399-87
Assinou em 03 mai 2023 às 12:52:10

Log

- 25 abr 2023, 16:51:47 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 criou este documento número a66c39e5-205f-47c9-ac5d-4e7b022548da. Data limite para assinatura do documento: 03 de maio de 2023 (18:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 abr 2023, 16:52:06 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: correa.lhc@pf.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 25 abr 2023, 16:52:06 Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: braz.wbsc@pf.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

25 abr 2023, 16:52:06	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: silva.mas@pf.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
25 abr 2023, 16:52:06	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@gustavoreisleiloes.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
25 abr 2023, 16:56:51	Gustavo Cristiano Samuel dos Reis assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@gustavoreisleiloes.com.br. CPF informado: 273.583.978-86. IP: 177.103.117.61. Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 abr 2023, 17:03:42	Leonardo Henrique Correa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail correa.lhc@pf.gov.br. CPF informado: 286.021.858-04. IP: 200.169.33.131. Componente de assinatura versão 1.487.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 mai 2023, 11:35:47	wenceslau braz silva chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail braz.wbsc@pf.gov.br. CPF informado: 702.539.789-04. IP: 200.169.33.130. Componente de assinatura versão 1.488.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 mai 2023, 12:37:06	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 adicionou à Lista de Assinatura: simarkos@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
03 mai 2023, 12:37:40	Operador com email juridico@gustavoreisleiloes.com.br na Conta ac97ee8a-0c73-48bd-b080-67a71a1db3f2 removeu da Lista de Assinatura: silva.mas@pf.gov.br para assinar.
03 mai 2023, 12:52:10	Marcos Aurelio da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail simarkos@gmail.com. CPF informado: 462.421.399-87. IP: 179.84.203.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.376276315656813 e longitude -49.227861241275484. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.489.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 mai 2023, 12:52:11	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a66c39e5-205f-47c9-ac5d-4e7b022548da.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a66c39e5-205f-47c9-ac5d-4e7b022548da, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.